

ATA 66/2024 – Processo 2024/067**Precificação dos serviços de gestão de Resíduos Sólidos**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da AGERST, reuniram-se os integrantes da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, o Conselheiro Ernani Baier, Relator do **Processo 2024/067** – Precificação de serviços relacionados aos contratos para gestão de resíduos sólidos, objeto da pauta da presente reunião, e o Procurador Jefferson Zanette; bem como os representantes das Secretarias Municipais de Fazenda e de Planejamento, conforme assinaturas registradas na lista de presenças em anexo. O Relator Conselheiro Ernani fez referência à pauta da presente reunião, que tem o objetivo de tratar a respeito de definição dos parâmetros para estabelecer a metodologia para a precificação dos serviços relacionados ao manejo de resíduos sólidos. O Relator fez uma contextualização geral dessa demanda, considerando que nem todos os presentes participaram das reuniões anteriores, salientando que se faz necessário definir a receita requerida, considerando todos os custos diretos e indiretos de toda a operação. O Relator fez referência a sustentabilidade econômico financeira do sistema, que preconiza o alinhamento entre receita e despesa, sendo que, atualmente, está evidenciado que não existe esse alinhamento, o que deverá ser regularizado. Também foi comentado que será aberta consulta pública do dia 28/10 a 18/11/24, e na sequência, no dia 19/11 será realizada audiência pública para definir a receita requerida que será estabelecida por meio de Resolução da Agência para o ano de 2025. O Relator solicitou que seja enviada informação com relação as isenções, as quais também deverão ser consideradas, pois existe o custo relacionado. Foram pontuadas as três dúvidas que precisam ser sanadas: definir o índice de inadimplência, a questão social e as despesas administrativas. Pela SEPLAG foram pontuadas as despesas administrativas, com base no ano de 2023, indicando que as despesas relacionadas aos recursos humanos poderão ser consideradas com o índice de aumento salarial de 2024, sendo que essas informações serão enviadas formalmente. Houve debates acerca do índice de inadimplência e firmado o consenso de fixar o percentual de 5%. Quanto às demais dúvidas, o assunto será retomado em reunião na próxima semana, quinta-feira, dia 17/10, às 11h, com a participação também de representante da SEMASS, além das Secretarias presentes nesta reunião. Também foi comentado a respeito de rubricas que deverão ser criadas, tendo em vista a necessidade de regularizar a questão de sustentabilidade econômico financeira do sistema, já evidenciando que a receita não é suficiente para custear toda a operação, devendo posteriormente ser definido pela gestão sobre subsídio. Concluindo, definido o índice de inadimplência, os demais números serão informados pelas Secretarias, na sequência, e na próxima quinta-feira, dia 17/10, haverá nova reunião, com acréscimo da participação da SEMASS. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Conselheiro Relator.



Ernani Baier
Conselheiro Relator



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral

